

PORTARIA N.º 57/2020, de 29 de junho de 2020.

O diretor substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde (MS) n. 1579, de 20 de agosto de 2013, e pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão Avaliadora para análise dos projetos submetidos ao Edital edição 2020/2021, de Iniciação Científica do ILMD-Fiocruz Amazônia quanto ao mérito e relevância, conforme pontuação descrita no citado instrumento.

Art. 2º A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PIC) 2020-2021, do ILMD/Fiocruz Amazônia, terá a seguinte composição (lista ad hoc PIC 2020-2021):

Nome	Função	Instituição de origem
Suanni Lemos de Andrade	Presidente	UEA
José Bento Pereira Lima	Membro	IOC-Fiocruz
Antônio Marques Pereira Júnior	Membro	Fiocruz Rondônia
Flora Satiko Kano	Membro	IRR-Fiocruz
Andreas Lazaros Chryssafidis	Membro	UDESC
Gilvan Pessoa Furtado	Membro	Fiocruz Ceará
Isabela Pena Ceravolo	Membro	IRR-Fiocruz
Juliana Pavan Zúliani	Membro	Fiocruz Rondônia
Ana Paula Duarte	Membro	FMT-HVD
Najla Benevides Matos	Membro	Fiocruz-Rondônia
Kelly Ishida	Membro	USP
Rafael de Souza Petersen	Membro	Fiocruz Brasília
Ricardo Agum Ribeiro	Membro	IFRO

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em data **RETROATIVA** à sua expedição, no dia **18 de junho de 2020**, permanecendo vigente até a divulgação do resultado final.

É a determinação. Cumpra-se e publique-se.



Felipe Gomes Naveca
Diretor Substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia
Portaria Ministerial n. 1579/2013 - MS